



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

PROJETO DE LEI:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a exigir teste psicotécnico nos concursos públicos realizados pelo município de Quissamã.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a exigência de teste psicotécnico como etapa obrigatória nos concursos públicos realizados pela administração municipal.

Artigo 2.º — O teste psicotécnico tem como objetivo avaliar as aptidões e habilidades dos candidatos, visando garantir que os aprovados tenham o perfil psicológico adequado para o exercício das funções públicas, em conformidade com a legislação vigente e o interesse público.

Artigo 3.º — O teste psicotécnico deverá ser elaborado e aplicado por profissionais devidamente habilitados, como psicólogos ou psiquiatras, especializados em avaliação psicológica.

Artigo 4.º — Os critérios e procedimentos de aplicação do teste psicotécnico serão estabelecidos em regulamento, a ser elaborado pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 5.º — Caberá ao Poder Executivo Municipal a contratação dos profissionais responsáveis pela aplicação e avaliação dos testes psicotécnicos, bem como o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para sua realização.

Artigo 6.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão do teste psicotécnico como etapa obrigatória nos concursos públicos realizados pelo município de Quissamã é uma medida necessária e fundamentada na busca pela excelência na seleção de servidores públicos.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

A avaliação psicotécnica é amplamente reconhecida como uma ferramenta eficaz para analisar as aptidões e habilidades dos candidatos, especialmente no que se refere ao seu perfil psicológico e emocional. É fundamental garantir que os indivíduos que assumirão cargos públicos tenham as características necessárias para desempenhar suas funções de maneira adequada, atendendo aos requisitos de equilíbrio emocional, tomada de decisões, trabalho em equipe e resiliência, entre outros.

Além disso, a inclusão do teste psicotécnico proporciona maior segurança tanto para o servidor público quanto para a sociedade em sua totalidade. Ao assegurar que os candidatos possuam a capacidade psicológica e emocional para lidar com situações adversas e estressantes inerentes ao serviço público, reduz-se o risco de problemas comportamentais e de saúde mental no ambiente de trabalho, bem como de condutas indevidas que possam comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Portanto, a presente proposta visa fortalecer o processo seletivo dos concursos públicos municipais, garantindo a escolha de profissionais qualificados e compatíveis com as demandas e responsabilidades dos cargos públicos, ao mesmo tempo, em que zela pela qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos de Quissamã.

Quissamã, 26 de junho de 2023.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora